



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE:**

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2016  
*Autoriza a abertura de  
Crédito Especial no valor de  
R\$ 20.000,00 – SMAIS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa **“0190– Aprimoramento de Gestão do SUAS”**, a ação **“4.022 – Manutenção dos Serviços”**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>DOTACÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                  | <u>VALOR</u>     | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------|----------------|
| 12.02.08.244.0190.4022 | 3339014         | Diárias - PC                      | 3.000,00         | 1198*          |
| 12.02.08.244.0190.4022 | 3339030         | Material de Consumo               | 8.000,00         | 1198*          |
| 12.02.08.244.0190.4022 | 3339033         | Passagens e Despesas c/Locomoção  | 2.000,00         | 1198*          |
| 12.02.08.244.0190.4022 | 3339036         | Outros Serviços de Terceiros - PF | 1.000,00         | 1198*          |
| 12.02.08.244.0190.4022 | 3339039         | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 6.000,00         | 1198*          |
|                        |                 | <b>T o t a l .....</b>            | <b>20.000,00</b> |                |

(\*) Recurso 1198 – FNAS/IGD-SUAS

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Redução:**

| <u>DOTACÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                 | <u>VALOR</u>     | <u>Cód.<br/>Red.</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|----------------------|----------------|
| 12.02.08.244.0190.4123 | 3339014         | Subvenções Sociais               | 10.000,00        | 1614-4               | 1198*          |
| 12.02.08.244.0190.4123 | 3339033         | Passagens e Despesas c/Locomoção | 10.000,00        | 1616-0               | 1198*          |
|                        |                 | <b>T o t a l .....</b>           | <b>20.000,00</b> |                      |                |

(\*) Recurso 1198 – FNAS/IGD-SUAS

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

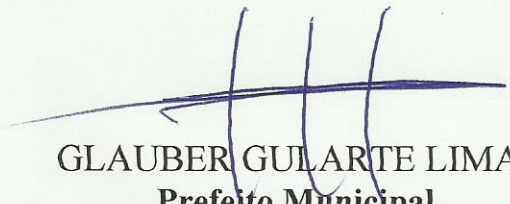
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 – SMAIS”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social possa efetuar pagamentos para sua manutenção, através da utilização de recursos vinculados.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2016.

  
**GLAUBER GULARTE LIMA**  
**Prefeito Municipal**